



COMISSÃO EUROPEIA

Brussels, 11. 4. 2018
C(2018) 2085 final

Dr.ª Regina BASTOS
Presidente da Comissão de Assuntos
Europeus da Assembleia da República
Palácio de S. Bento
1249-068 LISBOA

cc. Sua Excelência o Presidente da
Assembleia da República
D.ª Eduardo Ferro Rodrigues
Palácio de S. Bento
1249-068 LISBOA

Senhora Presidente:

A Comissão agradece à Assembleia da República o seu parecer sobre a proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à [Agência da União Europeia para a Segurança das Redes e da Informação (ENISA)], a «Agência da União Europeia para a Cibersegurança», e à certificação da cibersegurança das tecnologias da informação e comunicação, e que revoga o Regulamento (UE) n.º 526/2013 («Regulamento Cibersegurança») {COM(2017) 477 final}.

A proposta da Comissão relativa a um mandato forte, permanente e orientado para a Agência da União Europeia para a Cibersegurança baseia-se nas principais realizações da Agência nos domínios da cooperação e do apoio ao reforço das capacidades e à elaboração e execução de políticas ao nível da União, bem como nas exigências do direito da União, em particular as importantes tarefas atribuídas à agência pela Diretiva sobre a segurança das redes e dos sistemas de informação («Diretiva SRI»)¹. Ao mesmo tempo, a proposta confia novas responsabilidades à Agência da União Europeia para a Segurança das Redes e da Informação no futuro quadro de certificação da cibersegurança da União Europeia, que faz parte integrante da proposta.

O quadro de certificação da cibersegurança dotará a União de uma necessária abordagem comum neste domínio, tornando a certificação mais forte e, ao mesmo

¹ Diretiva (UE) 2016/1148 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 6 de julho de 2016, relativa a medidas destinadas a garantir um elevado nível comum de segurança das redes e da informação em toda a União (JO L 194 de 19.7.2016, p. 1.)

tempo, mais acessível aos fornecedores e utilizadores das tecnologias da informação e comunicação.

A Comissão partilha da opinião de que a cibersegurança é uma questão de interesse comum da União e de que há necessidade de ações a nível da União que visem reforçar a capacidade europeia em matéria de cibersegurança bem como de um quadro europeu único para a cibersegurança.

A proposta encontra-se neste momento em processo legislativo, envolvendo o Parlamento Europeu e o Conselho. A Comissão espera que se chegue a acordo sobre esta matéria até ao final do seu mandato atual, em 2019.

A Comissão espera poder prosseguir o diálogo político com a Assembleia da República no futuro.

Queira aceitar, Senhora Presidente, os protestos da nossa mais elevada consideração,



Frans Timmermans
Primeiro Vice-Presidente



Mariya Gabriel
Membro da Comissão